



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA EM FORMA DE CONSULTA REMOTA OS DIAS 18 (DEZOITO) E 19 (DEZENOVE) DE JANEIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação com a participação dos seguintes conselheiros: Abílio Manuel Variz, Alfredo Chaoubah, Alinne Nogueira Silva Coppus, André Luiz De Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antonio Carlos Rodrigues, Beatriz Francisco Farah, Bruno Henriques Dias, Cacilda Andrade de Sá, Carlos Alexandre De Almeida Pires, Carolina Alves Magaldi, Charlane Cimini Corrêa, Clara Mockdece Neves, Clarice Breviglieri Porto, Cleverton Correa Rabelo, Cristiano Legnani, Daisy Cristina Monteiro Dos Santos, Daniela Da Silva Vieira, Erika Savernini, Exuperry Barros Costa, Fabiana Roberta , Nunes Carnaúba, Fabíola Fonseca Ângelo, Fabíola Lisboa Da Silveira Fortes, Fabrício Martins Mendonça, Gabriel Da Silva Lopes, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Ivan Mota Santos, Javer Wilson Volpini, João Becon De Almeida Neto, John Leno Castro Dos Santos, Juliana Pogleia Carini, Júlio Akashi Hernandez, Leonardo Vieira Dos Santos Reis, Leonardo Willer De Oliveira, Letícia Perani Soares, Liamara Scortegagna, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana Bittencourt Villela, Luciana Gonçalves Pereira De Paula, Luciano Jerez Chaves, Luis Antonio Dourado Junior, Luiz Antônio Sodrê Costa, Magda Narciso Leite, Marcella Mascarenhas Nardelli, Marco Aurélio Kistemann, Maria Aparecida De Almeida, Maria Cecília Simões, Mateus Rezende De Andrade, Michele Pereira Netto, Milene De Oliveira, Moisés Luiz Lagares Jr, Nelson Dantas Louza Junior, Paula Roberta Gabbai Armelin, Paulo Victor Cota De Oliveira Franco, Pedro Calixto Ferreira Filho, Raphael Bispo dos Santos, Raquel de Magalhães Borges, Rayla Amaral Lemos, Ricardo Ferreira Lopes, Rosana Ribeiro Felisberto, Samuel Rodrigues Castro, Sandra Minae Sato, Schirley Maria Policário, Silvia Resende Xavier, Willian José Da Cruz. Ponto de pauta 1 - Ata da Consulta remota Congrad 17 a 20/2/2021. Na votação foram 56 votos favoráveis e 10 abstenções. Ponto de pauta 2 - Parecer processo 941962/2021-61 - Criação de Criação e alteração de disciplinas no curso de Direito Diurno e Noturno. Na votação foram 58 votos favoráveis e 8 abstenções. Ponto de pauta 3 - Parecer processo 941944/2021-62 - Reforma Curricular do curso de Educação Física - Campus Governador Valadares. Na votação foram 55 votos favoráveis e 11 abstenções. Ponto de pauta 4 - Parecer processo 911865/2021-14 - Alteração curricular - Curso Arquitetura Urbanismo. Na votação foram 57 votos favoráveis, 1 voto contrário e 8 abstenções. Ponto de pauta 5 - Parecer processo 934884/2021-77 - Alteração do Regimento Geral do Colegiado do Curso e do NDE e no Regulamento de Estágios do curso de Farmácia - Campus Governador Valadares. Na votação foram 58 votos favoráveis e 8 abstenções. Ponto de pauta 6 - Calendário Acadêmico 2021 - curso Odontologia - Campus Governador Valadares. Na votação foram 50 votos favoráveis e 16 abstenções. Ponto de pauta 7 - Calendário Acadêmico curso de Fisioterapia - Campus Juiz de Fora e cursos de Farmácia, Medicina e Nutrição - Campus Governador. Na votação foram 51 votos favoráveis e 15 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2022

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação, no exercício da Pró-Reitoria

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião de 17/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/02/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/02/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0686986** e o código CRC **F28BB78B**.